



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO COREN- RN n.º 062/2018

*Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/10/2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 538ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 22 de novembro de 2018.

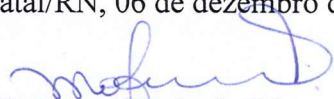
### DECIDE:

**Art. 1º**- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	46	190	01	-	-	237
Cancelamento	13	36	43	-	-	92
Suspensão Temporária	-	-	-	-	-	-
Saíram transferidos	07	02	-	-	-	09
Chegaram transferidos	09	06	-	-	-	15
Reativação de Inscrição	02	03	-	-	-	05
Qualifi/Especialização	26	01	-	-	-	27
Inscrições Secundárias	10	08	-	-	-	18
Inscrição Remida	03	01	-	-	-	04
<b>Total de Processos</b>	<b>407</b>					

Natal/RN, 06 de dezembro de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018-ENF  
**Conselheira Secretária**